



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**PROJETO DE DECRETO  
LEGISLATIVO CM /2023,**  
que concede o título de Cidadão  
Andreense ao excelentíssimo Senhor  
André Fontana Ferraresso.  
**Autor: Vereador Fumassa**

**Senhor Presidente,**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - A Câmara Municipal de Santo André concede título de Cidadão Andreense ao senhor André Fontana Ferraresso.

Parágrafo Único: A entrega do título será feita em Sessão Solene a realizar-se no plenário da Câmara Municipal de Santo André, em data a ser definida.

Art. 2º - As despesas com a execução do presente decreto legislativo correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

Nosso ilustre **Dr. André Fontana Ferraresso**, cirurgião dentista, é natural de Serra Negra - SP, nascido em 29/09/69, formado pela Faculdade de Odontologia de Ribeirão Preto, em 1991, exercendo sua primeira atividade profissional como 1º Tenente Dentista da Base de Aviação de Taubaté 1992-2000.

Sua trajetória em Santo André teve como ponto inicial o convite se deu amigo o Dr. Edson Zangirolami Jr., dentista e amigo desde a faculdade, natural residente na cidade, e onde escolheu para permanecer ao longo dos seus 32 anos de formação. Casado com a Sra. Cristiane Santos Fontana Ferraresso.

Estabilizou-se em nossa cidade, desenvolvendo outras atividades:

Proprietário da Fontana Odontologia desde 2005 -2023

Professor da Associação Paulista de Cirurgiões Dentista - por 11 anos

Diretor da Associação Paulista de Cirurgiões Dentistas

Diretor da Unicred-Cooperativa de Crédito dos Profissionais da saúde por 13 anos sendo um dos responsáveis pela vinda da 1ª unidade da UNIcred ( hoje Sicoob Unimais ) em nossa cidade.



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 330037003800370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Prestador de muitos serviços sociais voluntários, desenvolve atividades junto a sociedade:  
Pastoral da saúde paróquia Santa Terezinha  
Pastoral da Criança paróquia Nossa Senhora Paraíso  
Coordenador da pastoral dos Empreendedores Paróquia Nossa Senhora do Paraíso  
Participou da fundação do Movimento Terço dos Homens na Matriz de Santo André  
Como acupunturista atuou atendendo pessoas portadores de Câncer em seu consultório gratuitamente por 3 anos  
Atendimento odontológico aos Padres e Freiras e Seminaristas da diocese de Santo André

Diante desse altruísmo e dedicação à humanidade, especialmente aos cidadãos andreenses, submetemos à superior consideração do Plenário o presente Decreto Legislativo.

**Vereador Fumassa**

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 02 de maio de 2023.

